



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 25 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

REF.: Solicitação de Compras/Serviços nº 020/2025, processo nº 10685/2025
Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2026.021L0200001.09.0002

De forma inicial, cabe evidenciar que a referente Justificativa de Escolha do Fornecedor para a contratação direta por Dispensa de Licitação está amparada pelo artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O processo em questão tem por objeto a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de combustível (gasolina comum), sob demanda**, para abastecimento do veículo oficial deste Poder Legislativo (Chevrolet Prisma – Placa OVJ9J84), bem como de veículo que por ventura vier a ser adquirido ou locado pelo órgão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, no exercício de 2026.

O processo de escolha envolveu pesquisa, análise e mensuração das informações e preços de fornecedores. Foram recebidos e analisados 03 (três) orçamentos, de empresas situadas no município de Conceição do Castelo/ES.

Todas as informações referentes ao processo de contratação foram publicadas no site oficial da Câmara Municipal, em sua página inicial e em página própria para avisos de licitações, no mural de avisos do Poder Legislativo, localizado em sua sede e, ainda, no Diário Oficial dos Municípios Capixabas – DOM/ES, no dia 02 de fevereiro de 2026, Edição nº 2.937, pág. 571.

Ressalta-se, aqui, que o processo teve o prazo para recebimento de propostas prorrogado, tendo em vista que na data inicialmente prevista (dia 06 de fevereiro) nenhuma proposta havia sido apresentada. Diante desse cenário, nesta mesma data (06/02/2026), foi publicado o aviso de prorrogação de prazo, definindo o dia 24 de fevereiro do corrente ano como a nova data máxima para apresentação de propostas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

As empresas que apresentaram orçamento foram: **Auto Posto Cachoeirinha LTDA**, CNPJ: 10.698.992/0001-26; **Auto Posto Parati LTDA**, CNPJ: 01.632.787/0001-04; e **M.A.S Santiago & Cia LTDA**, CNPJ: 01.396.637/0001-01.

Considerando que o critério de seleção de fornecedor foi definido sendo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a empresa que apresentou menor valor foi **AUTO POSTO PARATI LTDA**, com **valor unitário de R\$ 6,40** (Seis reais e quarenta centavos), perfazendo o **valor global de R\$ 22.464,00** (Vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Dessa forma, a empresa selecionada foi **AUTO POSTO PARATI LTDA**, CNPJ: 01.632.787/0001-04, considerando o orçamento apresentado e o atendimento aos critérios de habilitação, sendo esta a mais vantajosa para a Administração Pública.

Romulo de Assis Silva Lázaro

Agente de Contratação da Câmara
Municipal de Conceição do Castelo-ES
Ato nº 861/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003700310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Romulo de Assis Silva Lázaro** em 25/02/2026 10:48

Checksum: **2C25C2BFBE93EBB064777C239DFD4463400102E5B71EA4D9DA7F4827A87CD74B**

